



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

sexta-feira, 20 de julho de 2012

Ano I - Edição nº 00092

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B9F0C817023E2BDE3EFFDD5509ADC5A

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Convocação - Pregão Presencial nº 71/2012 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de água com carro pipa para atender as regiões necessitadas, da zona rural deste município. (Empresas: José Igor Costa Dias; Euvaldo Materiais de Construção; Add Transportes e Serviços e Sertão Transportes, Construções e Comercio Ltda)
- Cronograma de Ações a Adotar até 2014 para atendimento à portaria 828/2011 STN e Resolução TCMA-BA nº 1.308/2012
- Decisão de Homologação - Pregão Presencial 72/2012 - (Empresa: Tic Tac Comercio de Brinquedos)

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Pregao Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA AS EMPRESAS: **JOSÉ IGOR COSTA DIAS; EUVALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ADD TRANSPORTES E SERVIÇOS e SERTÃO TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** PARA REABERTURA DA FASE DE LANCES, APÓS JULGAMENTO DE RECURSO, DO LOTE 1 DO PREGÃO PRESENCIAL 71/2012 QUE TEM POR OBJETO A ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA COM CARRO PIPA PARA ATENDER AS REGIÕESN NECESSITADAS, DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

AS EMPRESAS DEVEM ESTAR PRESENTES NO DIA **24 DE JULHO DE 2012, ÀS 9:00 HORAS**, NA SEDE DA PREFEITURA. O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ JULGADO COMO FALTA DE INTERESSE EM PROSEGUIR NA DISPUTA. MAIORES ESCLARECIMENTOS, NA AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR, CENTRO, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, OU PELO TELEFONE (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 20 de julho de 2012.

DIOGO DA SILVA MARQUES
Pregoeiro Oficial

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 - TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Outro

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CRONOGRAMA DE AÇÕES A ADOTAR ATÉ 2014 PARA ATENDIMENTO À PORTARIA 828/2011
STN E RESOLUÇÃO TCMA-BA Nº 1.308/2012

ITEM	PRODUTO	STATOS DE REALIZAÇÃO	MM/AAAA
I	<p>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas:</p> <p>Considerações da Prefeitura: O atual sistema utilizado pela Prefeitura já possibilita fazer os lançamentos dos créditos tributários manualmente, através de transferências e/ou receitas lançadas na competência desejada.</p> <p>A automatização desses lançamentos poderá ser realizada pela integração de sistemas de tributos com o sistema de contabilidade com possibilidade de disponibilização a partir de janeiro de 2013.</p>	100%	JAN/2014
II	<p>Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência:</p> <p>Considerações da Prefeitura: O atual sistema de Contabilidade utilizado pela Prefeitura já possibilita fazer os lançamentos de previsão das obrigações (previsão 1/12 13º salário) manualmente através de transferências.</p> <p>A automatização desses lançamentos será realizado pela integração do Sistema de Folha de Pagamento com o Sistema de Contabilidade com possibilidade de disponibilização a partir de janeiro de 2013.</p>	100%	JAN/2014
III	<p>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;</p> <p>Consideração da Prefeitura: O atual sistema Patrimonial já possibilita o cadastramento desses tipos de bens. Quanto a contabilização deverá ser feita pelo sistema de contabilidade ao cadastrar um</p>	100%	JAN/2014

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<p>empenho/liquidação de aquisição de bens sendo que o sistema já faz os respectivos lançamentos dos bens.</p> <p>Por sua vez o sistema Contábil deverá através de integração com o sistema patrimonial enviar as informação das respectivas aquisições.</p>		
IV	<p>Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão:</p> <p>Consideração da Prefeitura: O Sistema Patrimonial utilizado pela Prefeitura já possibilita o registro da depreciação, amortização e exaustão por meio de desincorporação. Quanto a contabilização no sistema de contabilidade este é realizado manualmente a automatização desses lançamentos, pela integração dos sistemas poderá ocorrer até julho de 2012, embora, o prazo para integração total é até 2014.</p>	100%	JAN/2014
V	<p>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.</p> <p>Considerações da Prefeitura: O sistema de patrimônio já possibilita o cadastramento de bens, o qual poderá ser identificado cadastrando uma natureza como infraestrutura.</p>	100%	JAN/2013
VI	<p>Implementação do Sistema de custos</p> <p>Considerações da Prefeitura: A busca de um sistema de gestão de custos que atenda as necessidades deverá ser empreendida mediante um prévio conhecimento por parte da empresa sobre as dificuldades com as quais poderá se defrontar neste percurso, assim, o mercado atual ainda não oferece as entidades públicas sistemas de custos capazes de atender as necessidades dos órgãos governamentais.</p> <p>A Prefeitura buscará no mercado o sistema que melhor se adapte as suas necessidades o que deverá acontecer até meados de 2013.</p>	100%	JAN/2014
VII	<p>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para consolidação das contas nacionais;</p> <p>Consideração da Prefeitura: Os atuais sistemas utilizados pela Prefeitura estarão adequados ao PCASP até o final de 2012, contudo, para 2013, quando se abre novas licitações para contratações de sistemas as exigências, além das acima mencionadas, serão feitas com base neste cronograma, portanto, mesmo com a contratação de novos sistemas estes terão que atender as exigências da programação da Prefeitura.</p>	100%	JAN/2013

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

VIII	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. <u>Considerações da Prefeitura</u> – Todos os sistemas contratados pela Prefeitura deverão está adequados até o inicio do exercício financeiro de 2013.	100%	JAN/2013
-------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Miguel Calmon, 16 de julho de 2012

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Pregão Presencial

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 72/2012

Considerando que a empresa RR COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA, declarada vencedora do LOTE 4 da presente licitação com o valor de R\$ 61.967,00 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais) uma vez que a empresa TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS teve a sua proposta julgada inexequível em razão de está muito abaixo do levantamento de mercado feito pela Secretaria de educação, sendo praticamente a metade da proposta vencedora, ou seja, R\$ 31.171,03 (trinta e um mil, cento e setenta e um reais e três centavos) e a mesma não estava presente durante o certame para demonstrar viabilidade no cumprimento da sua proposta, fato esse que impede o seu direito de recurso. E ainda que não existe extrema urgência na aquisição desses produtos e a administração pública deve buscar melhor proposta em suas compras satisfazendo assim o princípio constitucional da economicidade, deve ser repetido posteriormente uma nova licitação com os itens que compõem o Lote 4. Vale ressaltar que a empresa TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS, apesar de não ter direito a recurso, no dia subsequente a licitação enviou ofício justificando sua proposta e garantindo que os produtos cotados são de excelente qualidade.

Diante do exposto, deixo de homologar e por consequência de contratar o objeto constante no Lote 4 do Pregão Presencial 72/2012, em estrito observância ao princípio da economicidade e da eficiência da administração pública, uma vez que tal contratação significaria uma despesa manifestadamente alta em razão da proposta da empresa TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS. No que diz respeito aos demais lotes, homologo e autorizo as contratações.

Publique-se, intime-se e repita o objeto do Lote 4 do presente certame.

Miguel Calmon, 19 de julho de 2012

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal